

=DECRETO Nº 4.345 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017=

**SUSPENDE EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º Fica declarado recesso administrativo nas repartições públicas municipais no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2017 à 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Os serviços públicos considerados de emergência ou que não possam sofrer interrupção durante todo o período do recesso ora decretado, deverão ser mantidos através de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 04 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-**

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 04 de dezembro de 2017.

**FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-**